



REQUERIMENTO Nº 015/2023

Excelentíssimo Senhor
Vagner Machado de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

A vereadora, GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os arts. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem requerer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que informe ao Legislativo Municipal a execução da lei nº 991/2022 de 12/08/2022, que “Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”, bem como os componentes do referido conselho.

JUSTIFICATIVA

O requerimento tem por objetivo verificar a execução da referida lei pelo Poder Executivo municipal, sua atenção á valorização das mulheres, especialmente, as do município de Bias Fortes, principalmente, no que permite a defesa dos seus direitos, bem como melhoria das condições de vida das mesmas.

A referida lei, cujo Projeto de lei foi de minha autoria, estabelece as funções do Conselho, especialmente no que permite aos direitos das mulheres, implementação de políticas públicas para eliminar a discriminação, formular programas e propor meios de atendimento especializado ás mulheres vítimas de violência ou discriminação, estimular o desenvolvimento de projetos que incentivem a participação das mulheres em todos os setores da atividade social, dar suporte ás mulheres em situação de risco, desenvolver projetos e propagandas relacionados á questão feminina e outros.

Até a presente data não tivemos informações quanto a implantação do referido conselho e nem mesmo sua composição. Já foi encaminhado ao prefeito outro requerimento ao mesmo assunto, sem qualquer resposta, até a presente data, ou seja, um descaso com o Legislativo, bem como com a atenção ás mulheres Biasfortenses.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 06 de Julho de 2023

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora